

### **PORTARIA Nº 400/2014**

**SÚMULA**: Nomeia os Membros do Conselho Universitário indicados pelas Comunidades Interna e Externa da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná indicados pelas Comunidades Interna e Externa da UENP.

# **CAMPUS DE JACAREZINHO**

## Representantes dos docentes:

Almir de Oliveira Ferreira
Carlos Alberto Pini
Fabrício José Jassi
Fernando de Brito Alves
George Francisco Santiago Martin
Marivete Basseto de Quadros
Mônica de Aguiar Moreira Garbelini
Soraya Saad Lopes

### Representantes dos servidores técnico-administrativos:

André Luiz da Silva Cazula Lucas Fonseca

## Representantes dos discentes:

Tayna Reis Franciscão Jessica Sayuri Bonato Moribe



## **CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

## Representantes dos docentes:

Annecy Tojeiro Giordani Bruno Miguel Nogueira de Souza Ellen de Souza Marquez Fábio Rodrigues Ferreira Seiva José Reinaldo Merlin Marco Antonio Gandolfo Sandremir de Carvalho Thais Helena Constantino Patelli

## Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Amarildo Martins Márcio Henrique Fronteli

# CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### Representantes dos docentes:

Carlos Eduardo Gonçalves Aggio Diná Tereza de Brito João Coelho Neto Luiz Eduardo de Araújo Maria Cristina Cavaleiro Mauro Norberto da Cunha Paulo Rogério Alves Brene Ricardo Aparecido Campos

## Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Daniela Caetano Cabral Monica Edson Augusto de Souza

### Representantes dos discentes:

José Luiz Machado Rafaela Aparecida Sigueira

## Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Representante da AMUNORPI
- Guilherme Cury Saliba Costa Prefeito Municipal de Tomazina



## Representante das classes patronais

- Antonieta Di Paolo Olivieri

#### Representante das classes trabalhadoras

- Sebastião Angelo

**Parágrafo Único**: Os representantes docentes, servidores técnico-administrativos e da comunidade externa indicados no *caput* deste artigo terão mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzidos por igual período e o representante discente terá mandato de um (01) ano, permitida uma recondução imediata, conforme Art. 14 do Regimento Geral da UENP.

**Art. 2º** Ficam reconduzidos por mais dois (02) anos os seguintes membros representantes docentes:

## **CAMPUS DE JACAREZINHO**

Adenize Aparecida Franco

## <u>CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES</u>

Daniela de Freitas Guilhermino Trindade

# CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Mauro Nunes de Oliveira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em Jacarezinho, 09 de outubro de 2014.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan Reitora